

DECRETO Nº 24.901

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nº 2-21445/2014, 2-21448/2014 e 2-21596/2014, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação temporária dos professores abaixo relacionados, constantes dos Decretos mencionados, conforme quadro com as respectivas cargas horárias, locais de atuação e períodos discriminados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Decreto nº	Nome do Servidor	Cargo	C.H.	Local de Atuação - EMEB	A partir de:
24.870/14	Silvia Pontes Mattos Cogo	PEB-B I	25 h/s	Dolores Gonzáles Villa	17/10/14 a 12/11/14
24.870/14	Danielli Batista Paredes	PEB-B I	25 h/s	Luiz Marques Pinto	28/10/14 a 23/12/14
24.870/14	Julcimara Vilela Costa	PEB-C IV	13 h/s	Anísio Vieira de Almeida Ramos	16/10/14 a 30/10/14
24.786/14	Juliana de Oliveira Bibiano	PEB-D IV	25 h/s	Áurea Bispo Depes	07/10/14 a 23/12/14
24.749/14	Micheline Martini de Backer	PEB-B I	25 h/s	Áurea Bispo Depes	10/10/14 a 23/12/14
24.735/14 (Prorrogado pelo 24.769/14, 24.823/14 e 24.842/14)	Rosilene da Silva Oliveira Mendes	PEB-A I	40 h/s	Angélica Magnago Lachini	31/10/14 a 18/11/14
24.627/14 (Prorrogado pelo 24.702/14 e 24.769/14)	Cidlea Borges Pinto	PEB-B I	25 h/s	Mário Augusto Rocha	31/10/14 a 24/11/14

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de novembro de 2014.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 4735 de 07/11/2014